



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROCESSO Nº: E-03/100.857/2003
INTERESSADO: FAETEC

PARECER CEE N.º 108 / 2005

Credencia o Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, e **autoriza** o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados**, para funcionamento na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino – Município do Rio de Janeiro, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial.

HISTÓRICO

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, à época, o Prof. Cláudio Mendonça, na qualidade de Representante Legal da Entidade, encaminha a este Conselho Estadual de Educação o Projeto Institucional do Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação do Rio de Janeiro da rede FAETEC, e **solicita** aprovação para funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados**, para funcionamento na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino – Município do Rio de Janeiro. A matéria está alinhada, no Conselho Estadual de Educação, pelo Processo E-03/100.857/03, de 19/11/2003, instruído pelo **Ofício FAETEC** de 5 de novembro de 2003, subscrito pelo Presidente daquela Fundação.

1.0 - Instrução Processual

O Presidente da FAETEC solicita aprovação deste Conselho ao " Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação do Rio de Janeiro - Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas da Informação", localizado na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino – Município do Rio de Janeiro. Efetivamente, conforme entendimentos mantidos com a Coordenadora de Ensino Superior da FAETEC, entendemos a proposta como pedido de credenciamento do Instituto Superior de Tecnologia em Ciência da Computação do Rio de Janeiro e pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas da Informação.

Cumpridas as exigências preliminares, decorrentes do estudo da Assessoria Técnica, foi designada, nos termos da Deliberação CEE nº 228/98, Comissão Verificadora para avaliar as condições de funcionamento para efeito de credenciamento da referida instituição e autorização do curso proposto.

Pela Portaria CEE nº 169, de 26 de outubro de 2004, o Presidente do Conselho Estadual de Educação, considerando o disposto no inciso 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e tendo em vista o artigo 7º da Deliberação CEE Nº 229/1998, designou os professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Antônio Carlos de Azevedo Rito e Marinilza Bruno, e o Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação/RJ, Professor Docente I Josemar Coutinho Lima, matrícula nº 283.700-3, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento, para efeito de **credenciamento**, do Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação do Rio de Janeiro, situado na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino – Município do Rio de Janeiro, e autorização para funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados**, a ele vinculado, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

Tal como disposto no Art. 2º, à Comissão Verificadora designada foi estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico, consoante o regulado no Parecer Normativo CEE/RJ nº 178/1998 (N).

2.0 – Dados Gerais do Relatório

A Comissão Verificadora procedeu, previamente, à análise documental, com base nas informações encaminhadas pela instituição. Em seguida, no dia 14/12/2004, realizou a visita de verificação, *in loco*, utilizando os seguintes procedimentos: reuniões com a direção, com os professores e com os alunos; visita às instalações da instituição; e verificação de toda a documentação contida na secretaria da instituição, como comprovação de corpo docente e técnico.

Com base nas observações e constatações realizadas, a Comissão elaborou Relatório, que foi juntado aos autos, concluindo favoravelmente ao credenciamento da instituição e à autorização para funcionamento do curso pleiteado.

I - IDENTIFICAÇÃO

A - MANTENEDORA: Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

B - MANTIDA: Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação do Rio de Janeiro - ISTCC-RJ. Curso de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados. Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Bairro: Quintino - CEP 21230-280 – Município do Rio Janeiro – RJ. Tel: (21) 2596 3194.

B1 - Histórico

O processo de automação provoca uma revolução na vida e no trabalho dos cidadãos: códigos de barra em produtos, automação bancária, escolas virtuais, etc. são apenas alguns exemplos. As empresas contemporâneas transformam-se em microcosmos do mundo globalizado, com redes de comunicações internas, baseadas em computadores.

A aplicação de novas tecnologias, em qualquer atividade humana, obriga a uma reorganização nas ocupações do homem. Essas transformações são as molas do desenvolvimento de todo um país.

Dentro dessas perspectivas, o Estado do Rio de Janeiro, no Governo de Anthony Garotinho, investe na Educação Tecnológica, com uma proposta acadêmica, implementando a formação de recursos humanos em Ciência da Computação, através da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, órgão da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, centrando suas ações na criação de Institutos Superiores de Ciência da Computação - ISTCC, nos municípios: Rio de Janeiro, Paracambi e Petrópolis.

Surge assim, em 18 de março de 2002, data de publicação em D.O.R.J. do Decreto nº 30 938, o Instituto Superior de Ciência da Computação do Rio de Janeiro – ISTCC/RJ, com a finalidade de colocar no mercado de trabalho Tecnólogos na área de Informática. Suas atividades acadêmicas tiveram início em 1º de abril de 2002.

B2 - Missão: Prover condições essenciais para o desenvolvimento científico e tecnológico, considerando que a tecnologia é a alavanca do processo desenvolvimentista.

B3 - Equipe Gestora:

Nome	Função	Formação
Prof. Fernando da Silva Mota	Diretor	Especialista em Administração Escolar
Profª Andréia de Luca	Diretora Adjunta	Especialista em Orientação Educacional
Jamile Allen	Secretária	Especialista em Administração Escolar
Prof. Alfredo Nazareno Pereira Boente	Coordenador de Curso	Mestre em Ciência da Computação
Prof. Vasco Manuel Martins do Amaral	Coordenador de Estágio	Mestre em Ciência da Motricidade Humana
Profª Gláucia Pereira Braga	Coordenador de Projetos Pesquisa e Extensão	Especialista em Psicologia Social

II - PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

1 - Justificativa

A tecnologia de informação (TI) vem gerando, nas últimas décadas, o mais profundo impacto já visto sobre os indivíduos e a sociedade. O desenvolvimento da informática transformou radicalmente o perfil da indústria tradicional, aumentando sua produtividade, revolucionando os processos de produção e melhorando a qualidade dos produtos. A aplicação dessas tecnologias aos setores de serviços possibilitou maior controle e planejamento dos fluxos de informação, abrindo a possibilidade de que um número maior de empresas e organizações se integre a um mercado globalizado.

A popularização da Internet permite ao cidadão comum a possibilidade de acesso à informação em escala nunca imaginada, a custos baixos e de forma simples. A educação a distância, em larga escala, passa a ser uma realidade, com o aparecimento de equipamentos de acesso à Internet para consumo em massa. O comércio eletrônico vem crescendo de forma acelerada, pois as barreiras técnicas e jurídicas foram vencidas.

A tecnologia da comunicação, por sua vez, não constitui somente um meio de disseminação de informação e conhecimento. O seu fluxo tem efeito direto nos processos de decisão econômicos e políticos e tem conexão íntima com a distribuição do poder.

A disseminação em nível global da informação tem impacto direto na transparência e na natureza do processo de decisão do sistema político, exercendo um papel importante na consolidação e na continuidade dos diversos modelos de sociedade. O próprio conceito de globalização e as novas propostas de organização da sociedade mundial seriam inviáveis sem o desenvolvimento da tecnologia dos sistemas de informação.

2 - Metas: Formar profissionais qualificados para inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, no mínimo de 2 (dois) anos e meio e máximo de 5 (cinco) anos.

3 - Finalidades: Formar tecnólogos especialistas no campo do saber da informática mediante oferta de cursos de tecnologia antenados com a demanda do mercado.

4 - Objetivos Gerais:

- fomentar a economia local através da formação de Recursos Humanos especializados, capazes de satisfazer a demanda do mercado, na área da computação;

- disseminar a informação específica das Ciências da Computação e estimular a produção do conhecimento;

- utilizar, de forma adequada e eficiente, tecnologias da informação na solução de problemas de seu domínio de aplicação;

- desenvolver e executar programa de formação, programa de capacitação, programa de qualificação e programa de atualização de recursos humanos no campo do saber da Informática;

- estimular o desenvolvimento do processo criativo e do pensamento científico, inspirados nos princípios da liberdade, assim como o preparo para o exercício da cidadania e da capacitação para o trabalho;

- formar profissionais nas diferentes áreas da informática, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;

- estimular o desenvolvimento de atitudes crítico-reflexivas;

- fornecer preparação básica para o trabalho, de modo a formar em seus alunos a capacidade de prosseguir seus estudos, de aperfeiçoamento e de adaptação a novas condições.

5 - Objetivos Específicos: Os objetivos estão especificados por períodos, a saber:

Período Básico

Ao final deste módulo, o aluno deverá ser capaz de:

- identificar os fundamentos de programação;
- identificar os fundamentos de redes, Internet e sistemas operacionais;
- utilizar a metodologia de pesquisa;
- utilizar os recursos da matemática corretamente;
- empregar corretamente os termos técnicos de informática na língua inglesa;
- ler e compreender textos técnicos;
- empregar corretamente a língua portuguesa.

Período de Especialização

Este período visa capacitar o aluno a:

- utilizar os conceitos básicos de programação procedimental e de programação orientada ao objeto;
- discutir formas alternativas de abstração e representação de dados;
- desenvolver algoritmos com base técnica de refinamentos sucessivos;
- utilizar a abordagem Top-Down na construção de programas estruturados;
- empregar corretamente os recursos básicos de uma linguagem de programa específica;
- corrigir e alterar programas escritos numa linguagem de programação específica;
- empregar as técnicas de relacionamento para o desenvolvimento de seu trabalho;
- estabelecer as diferenças entre banco de dados e o processamento de arquivos;
- compreender a arquitetura de um sistema gerenciador de banco de dados;
- descrever os fundamentos do modelo relacional;
- formular consultas através das operações de álgebra e cálculos relacionais;
- desenvolver estruturas relacionais por meio de linguagem SQL;
- formular consultas em banco de dados por meio da linguagem SQL;
- desenvolver uma aplicação de banco de dados utilizando gerenciador de banco de dados;
- utilizar os recursos da matemática corretamente;
- compreender o emprego de métodos estatísticos.

Período de Concentração

Este período visa capacitar o aluno a:

- entender o conceito de sistemas;
- descrever as etapas que compõem o ciclo de vida de sistemas;
- utilizar as ferramentas de análise de sistemas;
- conhecer a legislação específica na área de informática;
- reconhecer o impacto da informática na sociedade;
- utilizar o conceito de qualidade de vida para o desenvolvimento das suas atividades diárias, diminuindo as doenças relativas ao dia-a-dia do analista;
- entender os conceitos de administração e empreendedorismo;
- aplicar a metodologia de análise e projeto de sistemas computacionais.

6 - Tendências Pedagógicas: O Instituto tem seguido a Tendência Progressista "crítico social ou histórico crítica"; a justificativa para tal afirmação segue na observação das seguintes características:

a) Papel da Escola - "Difusão dos conteúdos": A estrutura curricular é divulgada aos egressos no Catálogo Acadêmico.

b) Conteúdos - "Conteúdos culturais universais que são incorporados pela humanidade frente à realidade social". Além das principais ferramentas, nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa, o aluno tem a liberdade de escolha do tema a pesquisar movido por sua "curiosidade".

c) Métodos - "O método parte de uma relação direta da experiência do aluno."

Professor x Aluno - "O papel do aluno como participante e do professor como mediador entre o saber e o aluno": esta relação é pertinente em todas as disciplinas;

Processo nº: E-03/100.857/2003

d) Aprendizagem - "Baseada nas estruturas cognitivas já estruturadas nos alunos", em função, inclusive, de seu conhecimento prévio.

7 - Linha Metodológica: O Instituto tem o compromisso de receber o egresso do vestibular e desenvolver as seguintes competências e habilidades:

a) Competências:

- **intelectuais:** transferir, generalizar e aplicar conhecimentos; propor e/ou introduzir modificações no processo de trabalho; atuar de forma preventiva a problemas e proativa aos mesmos; pensar estrategicamente; reconhecer e definir problemas, propondo soluções para equacioná-los;
- **organizacionais:** gerenciar tempo, recursos e espaço de trabalho; estabelecer métodos próprios de ação; liderar, autplanejar e auto-organizar;
- **comunicativas:** comunicar-se de forma eficaz com todos os grupos sociais e comunidades com os quais terá de interagir;
- **sociais:** compreender o meio social, político, econômico e cultural ao qual está inserido, para optar pelas decisões mais acertadas para o seu crescimento pessoal, respeitando as diferenças sócio-culturais e a diversidade social. Empreender, analisar e desenvolver uma postura crítica global, e os meios de informação, consciente de suas ações como agente transformador do meio. Compreender a necessidade de um contínuo aperfeiçoamento profissional, do desenvolvimento da autoconfiança e da atuação em equipes interdisciplinares. Exercer sua prática profissional com base em sólida formação tecnológica e conhecimento científico;
- **comportamentais:** ter iniciativa, ser criativo, ter capacidade de adaptabilidade a diferentes situações, ter consciência e zelo pela qualidade, ser ético, manter-se sempre interessado em aprender e empreender;
- **políticas:** atuar e refletir criticamente, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva do país; exercer direitos e deveres em seu papel de cidadão;

b) Habilidades:

Ao longo do curso serão desenvolvidas habilidades humanas, conceituais, e técnicas que permitam ao egresso: desenvolver seu trabalho profissional de forma eficiente, disponível a considerar novas tecnologias, sendo hábil para estabelecer-se no mercado de trabalho; internalizar valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional; ter uma visão crítica e global que permita o desenvolvimento da sensibilidade às mudanças tecnológicas e sociais pertinentes à sua atuação profissional.

8. Além das competências e habilidades, serão desenvolvidas:

a) Ações Interdisciplinares: atividades de intercâmbio disciplinar, bem como a integração de seqüência lógica de conteúdo, ações conjuntas de disciplinas, troca de experiências e interdisciplinaridade.

b) Projetos e Pesquisas: Ao longo do curso serão implementados projetos, de cuja função é a pesquisa científica e a motivação à produção de ciência e de novas tecnologias, que venham contribuir para o desenvolvimento das Ciências da Computação, bem como para o avanço da sociedade brasileira e o seu reconhecimento perante a comunidade científica.

c) Iniciação Científica: A iniciação científica dar-se-á através da implementação dos projetos de pesquisa e o engajamento da comunidade acadêmica nos mesmos, considerando o intercâmbio com outras instituições de produção científica e tecnológica.

d) Interação com a Comunidade: Como vocação natural de toda instituição acadêmica serão oferecidos à comunidade serviços provenientes da produção institucional, como cursos ministrados pelos estagiários sob orientação dos professores, participação interativa nos projetos e eventos promovidos pelo ISTCC, ações de parceria e voluntariados, entre outros.

e) Eventos Científicos e Culturais: É compromisso do Instituto, ao longo do ano acadêmico, promover seminários, palestras; sediar e organizar congressos, simpósios, conferências, e outros eventos de cunho científico, bem como mostras, exposições, debates e atividades culturais.

Processo nº: E-03/100.857/2003

f) Tecnologias de Apoio: Serão utilizados todos os recursos tecnológicos disponíveis no mercado para promover e manter a qualidade de serviços prestados por este instituto; neles, estão incluídos: Internet e todos os recursos de informática, vídeo, DVD, retroprojetores, som, etc.

9 - Perfil do Tecnólogo em Análise de Sistemas Informatizados:

O ISTCC pretende formar um profissional altamente qualificado em informática, com ênfase em Análise e Projetos de Sistemas de Informação, apto a desenvolver aplicações de média e alta complexidade, com um foco atualizado nas necessidades do mercado de trabalho atual.

Ao concluir o Curso de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, os alunos deverão ter adquirido a competência necessária, em sintonia com o mercado de trabalho nesta área, podendo ampliar sua atuação com outros cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados, cursos superiores de tecnologia e outros) ou de pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado).

As disciplinas do curso envolvem os vários aspectos funcionais e estruturais das linguagens de programação, envolvendo questões como especificação, projeto, validação, modelagem e estruturação de programas e dados, utilizando as linguagens de programação como ferramentas; possibilitam sólida capacitação na área de banco de dados, incluindo sua estrutura e suas linguagens de definição e manipulação de dados, utilizando um Sistema Gerenciador de Banco de Dados e discutem os princípios e práticas utilizados na análise de sistemas informatizados, propiciando ao aluno o emprego de metodologias e técnicas de desenvolvimento.

10 - Perfil do Corpo Docente:

O corpo docente do ISTCC-RJ possui especialistas, mestres e doutores, com uma larga experiência docente e profissional. **São pesquisadores, em busca de novas tecnologias a serem aplicadas no** Curso de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, visando um aumento qualitativo do conteúdo didático abordado em sala de aula. Foram selecionados por Concurso de Títulos com contratação temporária, com regime de trabalho de 20 e 24 horas. O quadro permanente de docentes será constituído por Concurso Público, em fase de realização.

11 - Regime Escolar:

O ISTCC/RJ funciona em dois turnos - manhã e noite, disponibilizando 30 vagas em cada turno, por semestre, para aqueles que concluíram o Ensino Médio ou Ensino Superior, sendo o processo de admissão, realizado por meio de:

- aprovação nas avaliações de vestibular e comprovação de conclusão do Ensino Médio, por meio do histórico escolar e diploma;
- requerimento de reingresso, após conclusão de graduação, deferido pelo Conselho Acadêmico, após análise de documentação comprobatória.

a) Integralização. Período Mínimo e Máximo de Integralização do Curso/Carga Horária:

- Mínimo em 2 (dois) anos e meio
- Máximo em 5 (cinco) anos
- Matriz Curricular (Anexo I)

b) Regime de Matrícula: A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao ISTCC-Quintino, é realizada por período e por disciplina, de acordo com o Regimento Escolar, na secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

c) Sistema de Avaliação do Aluno: A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento acadêmico e seus resultados são expressos em escala numérica de zero a dez.

O aproveitamento do aluno é verificado através de acompanhamento contínuo e dos resultados por ele obtidos nas avaliações.

Compete ao professor da disciplina elaborar as avaliações de aprendizagem, bem como julgar os resultados.

Processo nº: E-03/100.857/2003

A avaliação do rendimento escolar, feita por disciplinas, visa à verificação progressiva do aproveitamento do aluno e consta de provas escritas, trabalhos práticos e outras formas de avaliação, a critério do professor e previstas no plano de ensino da disciplina.

O aluno, que por justo motivo não comparecer às avaliações, deverá requerer a 2ª chamada na Secretaria-Geral, em documento próprio, justificando a falta no prazo máximo de 48 horas.

d) Freqüência: Atendida em qualquer caso a freqüência mínima de 75% às atividades escolares, é aprovado o aluno que: obtiver, independente do exame final, média de aproveitamento não inferior a 7; mediante exame final, tendo obtido média de aproveitamento inferior a sete (7,0), porém não inferior a quatro (4,0), se obtiver neste exame final nota superior ou igual a seis (6,0).

e) Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: Os discentes do ISTCC/RJ participarão diretamente no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias, na forma de dissertação de monografias exigidas na conclusão do curso.

O estudante do curso deverá escolher uma das linhas de desenvolvimento tecnológico do ISTCC para realizar seu TCC, que será submetido à avaliação de banca de professores especialistas na área. Este processo pedagógico permitirá a publicação de artigos de pesquisa e cadernos de extensão rural. As principais linhas de pesquisas tecnológicas realizadas pelo ISTCC/RJ são:

Algoritmos, Paralelismo e Otimização, Banco de Dados, Computação Gráfica, Engenharia de Software, Hipertexto e Hipermídia, Linguagem de Programação, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, Teoria da Computação.

O processo de construção do TCC tem início a partir do 5º período do curso, podendo concluir no máximo 6 (seis) meses após concluir todas as disciplinas do curso.

f) Estágio: O estágio supervisionado é obrigatório para a diplomação do Tecnólogo em Análise de Sistemas Informatizados e deverá atingir o mínimo de 300 horas e mais 100 horas destinadas a ações culturais e iniciação científica.

O estágio curricular ocorrerá a partir do 3º período. Os estágios ocorrerão em instituições públicas ou privadas que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação.

Antes da realização do estágio, o estudante deverá solicitar à Coordenação de estágios, por meio de requerimento em formulário próprio da secretaria escolar, a avaliação e o cadastramento da empresa e do responsável pela supervisão do estágio.

Cabe à Coordenação de Estágio o encaminhamento do discente à empresa por meio de carta de apresentação. O estágio deve ser consagrado por meio de convênio entre o estagiário e a empresa, sendo a FAETEC a mediadora.

O discente deverá estar devidamente matriculado no curso para recebimento de seguro fornecido pela FAETEC. O estágio poderá ser realizado no local de trabalho do docente, desde que não seja no seu horário de trabalho. As ações culturais e de iniciação científica são planejadas e acompanhadas pela Coordenação de Estágio.

g) Projetos: O ISTCC desenvolve vários projetos, previstos para desenvolvimento e aplicação pelos discentes com orientação e supervisão de um professor orientador. Projetos em andamento:

- Projeto Monitoria;
- Projeto Empresa Junior;
- Projeto orientação metodológica;
- Projeto para o Desenvolvimento de Programas para o Ensino Experimental;
- Projeto Informatizar.

12 - Instalações e Equipamentos:

a) Laboratórios. O ISTCC/RJ situa-se no espaço do CETEP/Quintino no Prédio da ETE República, ocupando o 3º andar do referido imóvel. Suas atividades são desenvolvidas nos seguintes espaços: 06 salas de aula convencionais, 02 laboratórios, em rede, ligados à Internet pelo sistema Velox, contando com 51 computadores, 03 impressoras, dois televisores de 34 polegadas, três retroprojetores, um videocassete, um DVD e um data show, 01 (uma) sala onde fica um espaço para a Direção, um espaço para as coordenações: de curso, de estágio, de projeto, pesquisa e extensão.

Processo nº: E-03/100.857/2003

b) Biblioteca. O ISTCC implantou um espaço para facilitar a iniciação da pesquisa de seus alunos. Há um acervo de livros (anexo IV), aguardando a implantação da biblioteca.

1) Nível de informatização:

- 01 computador para pesquisa, disponibilizado para os alunos com acesso à Internet

2) Número de funcionários:

- 01 bibliotecária
- 01 auxiliar de biblioteca

3) Horário e formas de atendimento:

Formas de acesso e empréstimo:

O aluno tem acesso ao acervo bibliográfico, podendo contar com a orientação do bibliotecário e seus auxiliares.

Empréstimo domiciliar pode ser solicitado pelos usuários, que poderão permanecer de posse do material bibliográfico, segundo as regras estabelecidas pela Biblioteca:

- Livro - 15 (quinze) dias, caso haja mais de dois exemplares. Final de semana, quando houver, disponível, somente um exemplar;
- Periódico - 7 (sete) dias. Depois da publicação de dois números posteriores. Final de semana, caso seja número de publicação recente ou seja da própria semana, quinzena ou mês; Monografias e Obras de Referência: somente para consulta nas dependências da Biblioteca.

Facilidades de reservas

Quando não for possível para o usuário ter acesso ao documento desejado, pelo mesmo já estar emprestado, o usuário poderá fazer reserva para o dia em que a obra estiver prevista para ser devolvida, ficando a Biblioteca encarregada de entrar em contato com o usuário que estiver de posse das obras, caso não seja devolvido na data marcada.

III - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1 - Docentes

Os docentes são avaliados pelos estudantes ao término de cada módulo, atentando para os requisitos: a) planejamento das aulas; b) domínio de conteúdo; c) atualização; d) comunicação; e) ilustrações e exemplos; f) dinamismo nas aulas; g) pontualidade; h) assiduidade; i) relacionamento com os alunos.

2 - Direção

A direção do IST é avaliada pelos docentes, funcionários e discentes, atentando para os requisitos: a) tempo disponível para gestão; b) conhecimento das necessidades gerais do curso; c) capacidade de solucionar e orientar as questões acadêmicas e administrativas; d) democratização das informações e transparência administrativa; e) facilidade e criatividade para resolver problemas; f) potencial de representação acadêmica intra e interinstitucional; g) valorização do relacionamento acadêmico.

3 - Funcionários

A prestação de serviços pelos funcionários é avaliada pela diretoria, docentes e discentes atentando para os requisitos: a) tempo de espera no atendimento; b) cortesia e profissionalismo no

atendimento; c) conhecimento sobre o curso, suas etapas, procedimentos acadêmicos e datas operacionais; e d) qualidade do local do atendimento.

4 - Infra-estrutura

Este item é avaliado por professores, funcionários e alunos, com o objetivo de estabelecer prioridades de ação administrativa para resolução de problemas de infra-estrutura do curso, como: a) banheiros; b) biblioteca; c) laboratórios; d) auditório; e) sala de professores e coordenadores; f) recursos audiovisuais; g) comunicação; h) equipamentos.

Processo nº: E-03/100.857/2003

IV - MATRIZ CURRICULAR

Períodos Básicos

1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	TOTAL
Algoritmos e Linguagem de Programação I (AL1)	6	120
Redes I (RDI)	4	80
Arquitetura de Computadores (AC1)	4	80
Matemática Aplicada (MAT)	5	100
Língua Portuguesa (LPO)	4	80
Metodologia da Pesquisa I (MEI)	2	40
Total	25	500 h

2º PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	TOTAL
Algoritmos e Linguagem de Programação II (AL2)	6	120
Redes II (RD2)	4	80
Arquitetura de Computadores II (AC2)	3	60
Sistema Operacional (SOP)	4	80
Álgebra Linear (ALG)	4	80
Inglês Instrumental (IIT)	2	40
Metodologia de Pesquisa II (MP2)	2	40
Total	25	500 h

Total do período básico em aulas 1.000 horas

Períodos de Especialização

3º PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	TOTAL
Estrutura de Dados (ESD)	2	40
Internet (INT)	4	80
Programação Orientada a Objeto I (OO1)	6	120
Gerência de Projetos de Sistemas (GPS)	2	40
Sistema e Projeto de Banco de Dados (SPB)	6	120
Estatística Aplicada (EST)	3	60
Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida (DHQ)	2	40
Total	25	500 h

4º PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	TOTAL
Administração Aplicada (ADM)	2	40
Programação Orientada a Objeto II (OO2)	6	120
Interface Homem Máquina (IHM)	2	40
Produção de Software (PSW)	3	60
Implementação de Banco de Dados (IBD)	6	120
Engenharia de Software (ENG)	6	120
Total	25	500 h

Total dos períodos de especialização 1.000 horas

Processo nº: E-03/100.857/2003

Períodos de Concentração

5º PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	TOTAL
Técnicas de Relacionamento Interpessoal (TRI)	2	40
Análise e Projeto de Sistema (APS)	6	120
Informática e Sociedade (INS)	2	40
Linguagem de Programação para Web (LPW)	6	120
Tópicos Avançados (TAV)	3	60
Direito em Informática (DIF)	2	40
Empreendedorismo (EMP)	2	40
Total	23	460 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS EM AULAS		2460
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		300
ATIVIDADES DE EXTENSÃO CULTURAL E INICIAÇÃO CIENTÍFICA		100
E PROJETO FINAL DO CURSO		-
TOTAL CURSO		2860

3.0 - Síntese Analítica

Em 25 de janeiro de 2005, a Comissão Verificadora, instituída com base na Portaria CEE nº 170, de 26 de outubro de 2004, a saber: Prof. Antônio Carlos de Azevedo Rito e Profª Marinilza Bruno, e o Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação/RJ, Professor Docente I Josemar Coutinho Lima, matrícula nº 283700-3 (Integrante da Comissão - Assessoria Técnica-CEE/RJ), sob a presidência do primeiro, apresentou ao Conselho Estadual de Educação seu **Parecer Técnico**.

Parecer Técnico

Em função da verificação, "in loco", das condições de funcionamento para fins de credenciamento do Instituto Superior de Tecnologia em Ciência da Computação do Rio de Janeiro e autorização do Curso Superior em Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, **a Comissão é favorável ao CREDENCIAMENTO do Instituto e à AUTORIZAÇÃO do Curso em tela**, na medida em que considera, no conjunto, aceitáveis as condições da Instituição.

A Comissão esteve no IST no dia 14 de dezembro de 2004 e pôde conversar com a Direção, com o Coordenador do Curso, com o Corpo Docente, com Representantes do Corpo Discente, com responsáveis pelos Laboratórios, pela Biblioteca e pela Secretaria.

No contexto do Curso, o Perfil do Egresso, definido pela Instituição, é próprio e, se por um lado, não é ainda atendido pelo Projeto do Curso, configura-se como uma meta positiva a ser perseguida. Verificaram-se esforços no sentido da melhoria.

No que diz respeito ao Currículo do Curso, de forma geral, a Estrutura Curricular é compatível com um Curso de Tecnólogo. Há algumas defasagens em área, como Instrumentos de TI e inadequações bibliográficas. A Bibliografia necessita de atualização, para se adequar à ementa e para promover evolução do tratamento de aspectos da Tecnologia da Informação. Mas ressalta que o Currículo está adequado às Diretrizes Curriculares e aos propósitos do Projeto.

A Biblioteca está bem estruturada, com espaço para leitura, informatizada e gerida por pessoa qualificada, mas faltam alguns livros, textos e outros da Bibliografia. A Coordenadora é eficiente e interessada em manter melhoria permanente.

Os Laboratórios estão recentemente instalados com equipamentos adequados. A instalação da rede é boa, estruturada e atende à dimensão acadêmica. O pessoal técnico do Laboratório é preparado e vem de uma recente instalação da rede.

No que diz respeito à Administração Acadêmica, há colegiados formais e, portanto, é atendido o quesito da autonomia acadêmica, ainda que em parte. Há muitas restrições de ordem financeira, o que neutraliza, em parte, a ação dos Colegiados e as propostas do Corpo Docente. A Secretaria e o suporte administrativo satisfazem às necessidades básicas.

As instalações físicas são adequadas apenas. Mas a Instituição tem um planejamento de obras de construção em espaço próprio. Há salas de aula equipadas com aparelhos de ar refrigerado e também possuem instrumentos de qualidade, incluindo televisão e vídeo. Muito embora para o ambiente da Faculdade não haja exigência de pesquisa, existem, no IES, algumas atividades de investigação e desenvolvimento de Projetos.

Processo nº: E-03/100.857/2003

VOTO DO RELATOR

Considerando a expressa outorga do disposto no artigo 10, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e o que determina a Deliberação CEE n.º 229/98; vistas as condições de formação profissional apuradas pela Comissão constituída com base na Portaria CEE nº 171, de 26 de outubro de 2004; dada a integridade da matéria, **VOTO** :

É nosso parecer credenciar o Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, e autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados**, para funcionamento na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino – Município do Rio de Janeiro, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Recomendamos que o Instituto implemente integralmente seu Plano Institucional, visando, desde já, otimizar sua atuação e iniciar o processo de renovação do ato autorizativo, antes que seja expirado o prazo concedido. Os laboratórios devem ser permanentemente atualizados, mantendo-se tecnologicamente com seus equipamentos adequados. A mesma recomendação se refere ao acervo de programas e desenvolvimento de produtos.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2005.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel – Presidente

José Antonio Teixeira - Relator

Antonio José Zaib

João Pessoa de Albuquerque – *ad hoc*

José Carlos Mendes Martins

Maria Lucia Couto Kamache

Wagner Huckleberry Siqueira

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 10 de maio de 2005.

Roberto Guimarães Boclin
Presidente

Homologado em ato de 23/06/2005

Publicado em 1º/07/2005 Pág. 30